

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0007134-63.2012.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequentes: ROSA MIYUKI HASHIMOTO KOBAYASHI
Executado: AGILIZA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME e OSVALDO BATISTA DA SILVA
1ª PRAÇA: 14 de abril de 2023, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 28 de abril de 2023, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: DIREITOS QUE A PARTE EXECUTADA OSVALDO BATISTA DA SILVA – CPF/CNPJ: 412.442.069-20 POSSUI SOBRE O IMÓVEL DATA DE TERRAS Nº16-A-1, SUBDIVISÃO DA DATA Nº16-A, DA QUADRA 27, DA PLANTA DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPO MOURÃO, OBJETO DA MATRÍCULA 25.077 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, pertencente a HELMUTH HRUSCHKA E ROSELI RICCI HRUSCHKA.
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Não informado. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em 09/11/2021. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 1.710.957,47 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em 14/02/2023. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), em 10/08/2012. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 36.459,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), em 02/03/2023. ÔNUS: AV-5 PENHORA NOS AUTOS 0001760-76.2006.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública local, que tem como credor FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO, em 27/02/2018, no valor de R\$ Não informado; AV-6 PENHORA NOS AUTOS 0010159-55.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública local, que tem como credor FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO, em 26/10/2018, no valor de R\$ Não informado.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora ROSA MIYUKI HASHIMOTO KOBAYASHI e devedoras AGILIZA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME e OSVALDO BATISTA DA SILVA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.



Campo Mourão, 21 de março de 2023. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria),
que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza Supervisora

(assinado eletronicamente)

